



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 – 2207  
CEP: 59.324-000 – JARDIM DE PIRANHAS - RN

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2011**

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Luis Cândido Villaça e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Dr. Luis Candido Villaça**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2011.

  
**LUIS SOARES DE ARAÚJO**

Presidente



**EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA**

1º Secretário